

Porto Alegre, 21,4,936.

Ponderando as responsabilidades que lhes pesam na defesa do regimen democratico e das instituições vigentes, as fórmções partidarias que integram a minoria parlamentar e óra se constituem na "Concentração Democratica Brasileira", consideram imprescindivel, antes do inicio dos trabalhos legislativos, a sua solidaria definição de attitudes em face dos omnimodos perigos que ameaçam a Republica e as suas leis, a sociedade e os seus fóros de cultura, a familia e os seus basicos imperativos de solidariedade humana. Coherentes com as suas ideologias, programmas e attitudes praticas desenvolvidas no scenario nacional, entendem as mesmas correntes politicas que tanto se faz necessario fortalecer o Estado contra as agressões dos extremismos quanto assumir de publico o solemne compromisso com o povo de velar pela fiel execução da Constituição e das leis, protestando, sempre que o caso se verifique, contra quaesquer abusos de poder, praticados embora a pretexto da salvação do regimen.

Bastantes seriam, a rigor, estas ~~mandiçõs~~ considerações para deixar meridionalmente assentada a orientação das opposições brasileiras com referencia aos problemas do momento, de cuja solução virá a depender talvez a propria unidade da Patria.

O imperativo da hora que vivemos é a defeza da ordem, não apenas de ordem material, por certo, sinão tambem daquella que não pôde ser encontrada fóra do ambito das leis, livremente consentidas pelo povo. Para a rigorosa preservação da ordem juridica, uma das condições que a sabedoria politica e a experiencia da cousa publica indicam e aconselham é a criação, hoje mais do que nunca oportuna e aconselhavel, de um ambiente de serenidade dentro do qual as

correntes partidarias, separadas por questões secundarias nas ligadas por interesses superiores communs, possam solidariamente concorrer para a defeza ~~na~~ do Estado.

Nada tem sido mais prejudicial á Republica, ao livre exercicio dos seus poderes e á affirmação dos direitos fundamentaes da Nação do que o regimen das unanimidades, estabelecidas á margem da confiança popular. Mas ao lado desta verdade que já se não discute, cabe tambem a conclusão de que a unidade de vistas convenientes ao bom manejo dos negocios publicos pode ser encontrada dentro da variedade das divisas partidarias. Não seria necessario buscar em alheias experiencias a confirmação do asserto. O "modus-vivendi" dos partidos rio-grandenses ha pouco concluido vale por um padraõ digno de ser apontado á imitação do paiz. Compreenderam as tres correntes partidarias do Estado meridional que para melhor serviço prestado aos seus interesses collectivos fôra para desejar-se a sua leal e condicionada collaboração no governo, sem que essa convivencia activa pudesse ser entendida como equivalencia de uma forçada unidade intra-partidaria. Um executivo no qual estejam representados todos os matizes da opinião só pôde ganhar em força moral, em autoridade publica, em capacidade para bem comprehender e resolver os problemas da administração.

Refere-se o item primeiro do accordo rio-grandense precisamente á necessidade de defender-se o Estado contra os ataques do extremismo. Significa o facto que, neste terreho, todos os partidos democraticos do Rio Grande do Sul possuem uma orientação commum e têm em vista a mesma finalidade civica. Assim sendo, o que se impunha era que os partidos rio-grandenses sobrepuzassem ás suas

razões particulares os supremos motivos do que lhes parecia o bem da collectividade.

Na ordem federal, outra não é nem será, em these, a attitude das opposições colligadas, que desde logo aplaudiram sem reservas a resolução dos seus alliados rio-grandenses.

Desde que tambem o Governo da Republica esteja disposto a apellar para as opposições no sentido de operar-se uma tregua politica que não signifique para uns e outros abandono de compromissos partidarios, entendemos que ellas, nesta hora de extrema gravidade para as instituições e a sociedade, não se poderão eximir ao dever de prestar ouvidos a taespezões, que não diminuem a quem as formule e só engrandecem a quem as saiba comprehender e possa acceitar.

Por seguro que as oppsições jamais pleiteariam postos no actual governo da Republica. Mas si a necessidade da maioria politica a levasse á adpoção de medidas legislativas que permitissem ~~directamente~~ collaboração no Poder Executivo das diversas correntes politicas do paiz na proporção das suas forças expressas na representação nacional, ellas haveriam de encontrar na insuspeitavel autoridade moral que lhes é propria as razões inspiradoras da sua attitude. As forças que são maioristas no momento e não ás opposições competem quaesquer iniciativas concretas nesse sentido. Nem foi de outra maneira que se agiu no estabelecimento do modus vivendi rio-grandense. As opposições não poderia caber a funcção de pleitear accordos. As que o fizessem attentariam contra a sua propria razão de existir. E como perfeitamente explicito se deve comprehender que as opposições colligadas não encontrariam motivos para offerecer treguas que não lhe houvessem sido sollicitadas em attenção aos superiores interesses da Nação. Si a tregua se estabelecer e a tran-

quillidade voltar aos espiritos, a maioria e a minoria devem comprometter-se publica e solememente a não poupar esforços na defesa das instituições vigentes e do regimen democratico; a restabelecer as prerogativas do Poder Legislativo; a adiar, por convenção de todas as correntes, a discussão em torno do problema successor da Republica, de modo a que a sua prematura agitação não occasiono o desencadeamento de paixões incompativeis com o grave movimento nacional; a prover sobre a estabilidade do funcionamento, não podendo as demissões, remoções, reformas ou aposentadorias ser feitas por criterio partidario; a crear comissões parlamentares e technicas para o exame dos problemas brasileiros quanto á situação economica, financeira e administrativa do paiz, e bem assim de uma comissão especial incumbida do provimento dos casos politicos em geral; e a promover ^{ver} entendimentos nos Estados tendo por paradigma a solução rio-grandense.

Justamente para salvaguardar as physionomias proprias dos partidos politicos brasileiros ~~uma~~ permittindo-lhes ao mesmo tempo a conjugação de esforços nos prelios politicos, as opposições collegadas, que passarão a formar desde agora a "Concentração Democratica Brasileira", propugnarão a reforma do Codigo Eleitoral para o fim de ser adoptado o systema dos lemas e sub-lemas eleitoraes, e bem assim o criterio de circulo unico, em casos especiaes, para a eleição de membros do Poder Legislativo.

A concentração Democratica Brasileira será, sem a menor sombra de duvida, a maior força politica individualisada da Republica. Nella encontrarão fiel resonancia os sentimentos socialmente conservadores e politicamente liberaes da nossa democracia. Inspi-

ra-as o lema salutar que determina não se preste apoio incondicional nem se mova opposição systematica a nenhum governo. Baseada no exemplo riograndense de duas correntes partidarias que sem se confundirem correm parallelamente na execução destes mesmos altos designios civicos que tanto já foram proclamados pela Frente Unica como pelo partido Liberal, a Concentração Democratica Brasileira será a grande força de equilibrio politico deque a Nação necessita neste momento para a salvaguarda dos seus destinos e o Estado para a defeza da sua integridade. Do mesmo passo que tornam mais estreita, por esta forma, a sua alliança politica, as opposições brasileiras, que com tanta bravura, discernimento e patriotismo arroastaram as maiores difficuldades nos annos proximos que passaram, collocam-se em condição tambem de receberem o apoio de quantos partidos pensam como ellas a respeito dos problemas da nossa actualidade, e estão seguras de darem o passo mais decisivo na historia da Republica para o aperfeiçoamento dos nossos costumes politicos já pelo combate á intolerancia dos homens, já pela criação de um clima propicio á intransigencia nas ideias, dentro da ordem e com obediencia á lei.

Pronunciamento das
oposições coligadas